



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

28 de setembro de 2012

Ano I

Edição N° 088

DECRETO 075/2012

O prefeito municipal de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições, conferidas em lei,

Considerando:

- a) as notícias veiculadas na mídia envolvendo a existência de supostas irregularidades na contratação da empresa denominada "Fabio Leite ME";
- b) o interesse da administração em garantir a lisura e a transparência dos procedimentos licitatórios.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores RUTE OSTAPECHEN TABORDA, Contadora, ROSÂNGELA APARECIDA CORRER, Agente Administrativo III, e HENOS CORDEIRO, Agente Administrativo III, para, sob a presidência da primeira, constituir comissão de sindicância destinada a investigar a seleção e a contratação da empresa denominada "Fabio Leite ME".

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, PR, em 27 de setembro de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal